

1 Edital e Normas do Concurso de Seleção para vaga remanescente o Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem 2015 do Hospital Municipal Cidade Tiradentes

O Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Municipal Cidade Tiradentes- OSS Santa Marcelina de São Paulo divulga as regras para o preenchimento de uma vaga remanescente para o curso de aperfeiçoamento em medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2015, conforme o presente edital.

INSCRIÇÕES

1 - O concurso de seleção para A1, primeiro ano do curso de aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2015, nesta Instituição, estará aberto e o número de vagas será de uma (01).

2 - É requisito básico para inscrição ser médico proveniente de escola reconhecida pelo MEC, ou portador de diploma revalidado por universidade pública brasileira e visto permanente, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e com a resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008.

3 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 de abril de 2015 a 09 de abril de 2015 das 09:00h às 16:00h, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega de Curriculum Vitae, no Serviço de Diagnóstico por imagem do Hospital Municipal de Cidade Tiradentes, sito à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo Para dúvidas e informações enviar e-mail para kcarvalho@oss.santamarcelina.org ou pelo telefone 011-25596355 e falar com a Sra. Karen Carvalho.

4 - Deve estar anexo a inscrição, o comprovante de depósito da taxa de inscrição em conta corrente no valor de R\$ 100,00 (cem reais), via depósito para CBDI médicos associados LTDA. conta corrente 13001377-2 , Ag 2167, banco Santander CNPJ 14.768.080/0001-34.

5- Candidatos poderão inscrever-se mediante procuração autenticada em Cartório.

6- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.1 - Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa do Curso de Aprimoramento.

Parágrafo único: Será considerada como data limite de inscrição 09 de abril de 2015 até às 16:00h.

7- O EXAME

7.1- O exame terá duas fases descritas abaixo, e a nota final será calculada de acordo com a fórmula : $Nota\ final = 0,7 \times (\text{currículo nota de } 0\ \text{a } 10) + 0,3 \times (\text{entrevista nota de } 0\ \text{a } 10)$.

1ª Fase- A análise do Curriculum Vitae terá como critérios para avaliação os itens abaixo:

- a) – Monitoria e Iniciação Científica;
- c) – Estágios extracurriculares;

- d) – Participação em Congressos e Cursos;
- e) – Publicações;
- f) – Conhecimento de Idiomas.

Deverão ser demonstrados os originais ou cópias autenticadas dos documentos apresentados no currículo.

2ª Fase: Entrevista.

A entrevista ocorrerá no dia 10 de abril de 2015 partir das 13:00h, na sala de aulas do serviço de diagnóstico por imagem do Hospital Municipal de Cidade Tiradentes.

Serão avaliados na entrevista:

- a) Postura;
- b) Comunicação;
- c) Formulação e estruturação de idéias;
- d) Clareza e coerência na argumentação;
- e) Identidade com a especialidade.

8- CALENDÁRIO:

O candidato deverá entregar o currículo no momento da inscrição e comparecer com documento de Identidade com foto e comprovante de inscrição na fase da entrevista.

1ª Fase: 09 de abril de 2015 das 9:00 h às 16:00 h (horário limite para entrega do currículo).
Local: Serviço de Diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes sito à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo

2ª Fase: Dia 10 de abril de 2015 (sexta-feira), às 13:00h.
Local: Serviço de Diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes sito à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo

9- APRESENTAÇÃO:

O candidato selecionado será informado por e-mail até as 17:00h do dia 13 de abril de 2015, devendo o candidato realizar a matrícula e se apresentar no setor para assumir suas funções como aperfeiçoando às 8:00h no dia 15 de abril de 2015.

10 - Serão excluídos da seleção os candidato que após inscrito:

- a)Apresentar-se para a entrevista após o horário estabelecido;
- b)Não comparecer seja qual for o motivo alegado;

11 - CLASSIFICAÇÃO:

A classificação final estará disponível no Serviço de Diagnóstico por Imagem no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes sito à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo, telefone 11 25596355 a partir de 10:00h do dia 13 de abril de 2015.

Parágrafo único: A interposição de recurso deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na secretaria do serviço de radiologia do

hospital Municipal de Cidade Tiradentes, em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, das 9:00h às 16:00h, não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital ou após o prazo descrito acima.

12 - MATRÍCULA:

A matrícula deverá ser realizada no dia 14 de abril de 2015 das 8:00h às 15:00h, no Setor de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. O candidato que não realizar a matrícula até às 15 h do referido dia será considerado desistente, devendo sua vaga ser ocupada pelo candidato com nota final imediatamente inferior, assim ocorrendo de forma subsequente com os demais candidatos que deverão realizar a matrícula em até um dia útil após o recebimento da notificação da aprovação, sendo considerados desistentes após este prazo.

13 - Para a efetivação da matrícula o interessado e/ou procurador legalmente habilitado deverá preencher o formulário para ocupação de vaga e apresentar os documentos abaixo:

- a)- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou comprovante de conclusão do Curso de Medicina;
- b)- 01 cópia do Diploma Médico;
- c)- 01 foto 3x4 colorida;
- d)- 01 cópia simples do CPF e RG do candidato;

14 - O não cumprimento da matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato.

15 - O CURSO

O aluno aprovado e regularmente matriculado iniciará seu programa em 15 de abril de 2015, o curso tem duração de 03 anos, com renovação contratual anual, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos no programa pedagógico, inclusive de nota mínima, nas avaliações periódicas.

16 - O candidato declara-se ciente que caso aprovado deverá pagar uma mensalidade durante a realização do curso, e cumprirá uma carga horária de 60h/semanal, com direito a 30 dias consecutivos de férias por ano, não existindo vínculo empregatício entre as partes, sendo regido por contrato específico conforme normativa do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

17 - Não será cobrada matrícula.

18 - O Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem, seguirá segundo as normas e o programa de treinamento do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Obs. Edital disponível no site: www.visiondi.com.br

São Paulo, 25 de março de 2015

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Municipal Cidade Tiradentes